

---

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

## REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### ATA 19ª ROCOAUD - 14/10/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano e dois mil e vinte e dois, às dez horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realização da 19ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento do membro Victor Castro Reis.

#### 1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Celebrar Convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde.** Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, e Flaviane Gomes da Nobrega Silva, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, apresentam a proposta do novo convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde a ser celebrado com a Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. A proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva dos Correios, na 31ª Reunião Ordinária - REDIR/2022, em 30/09/2022, e seguirá para deliberação do Conselho de Administração na 10ª Reunião Ordinária-ROCA/2022, programada para o dia 26/10/2022. Após a aprovação nos órgãos colegiados dos Correios, a minuta do convênio assistencial, será encaminhada à Postal Saúde para aprovação do Conselho Deliberativo – CODEL. Ato seguinte à assinatura pelos convenientes, o convênio será encaminhado à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para a análise e validação da proposta de alteração da condição jurídica dos Correios.

1.2. **Seguro D&O - Reporte sobre o andamento do seguro de responsabilidade civil dos membros do COAUD e COPES.** Em atendimento à recomendação R026/2022-COAUD - 53180.019783/2022-12, Jose Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, e Flaviane Gomes da Nobrega Silva, Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, informam que o Contrato 202/2020 para inclusão dos membros do COAUD e do COPES no rol de segurados do Seguro D&O ainda encontra-se em análise do Jurídico, e que a Diretoria de Gestão de Pessoas está tomando as providências necessárias, para o andamento tempestivo do processo.

1.3. **Descentralização das Agências de Correios Comunitárias.** Em atendimento às recomendações R058/2022-COAUD e R059/2022-COAUD - 53180.041728/2022-09, Talita Martins Ferreira, Chefe Departamento de Estratégia e Desenvolvimento de Canais Físicos/DINEG e Rodrigo Venezian Rovai, Chefe de Departamento de Atendimento/DIOPE, apresentam os detalhes da descentralização do modelo de canal Agência de Correios Comunitária - AGC.

1.4. **Matriz de criticidade para o tratamento de denúncias.** Em atendimento à recomendação R049/2022-COAUD - 53180.034016/2022-25, Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe da Ouvidoria,

apresenta a matriz de criticidade para o tratamento das denúncias (MANGOV 4/2/2) revisada com a participação da área de riscos dos Correios. Registra-se que o referido manual atualizado foi publicado em 01/06/2022.

## 2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Ofício Nº 35062655/2022 - DCINT-SUGOV.** Em atendimento à recomendação R053/2022-COAUD, disponibiliza-se os resultados das avaliações de controles realizados nas unidades operacionais - CTE Benfica/RJ e CTCE Contagem/MG apresentados na 18ª ROCOAUD/2022 e *checklist* para orientar futura visita técnica dos membros às unidades.

2.3. **Ofício Nº 35169523/2022 - GINF-OUVID.** No mês de setembro/2022, não foram registradas, no sistema Fale Conosco.

2.4. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não há observação a registrar.

## 3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Recomendações R058/2022-COAUD e R059/2022-COAUD.** Registra-se baixa das recomendações R058/2022-COAUD e R059/2022-COAUD - 53180.041728/2022-09, por ocasião da comunicação realizada nesta reunião.

3.2. **Recomendação R049/2022-COAUD.** Registra-se baixa da recomendação R049/2022-COAUD - 53180.034016/2022-25 por ocasião da comunicação realizada nesta reunião.

3.3. **Celebrar Convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde.** O colegiado solicita à DIGEP informar a resposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, quanto a análise da proposta encaminhada.

3.4. **Benefício Assistencial de Saúde - Modelo de Governança dos Correios.** O Colegiado solicita à SUGOV/DIGOE exposição sobre o modelo de governança dos Correios para acompanhamento da Postal Saúde, considerando a proposta do novo convênio de adesão para operacionalização do Benefício Assistencial de Saúde, apresentado pelo Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Relatório nº 35067670/2022 - COLEGIADOS-DIGEP.

3.5. **Canais dos Correios.** O Colegiado solicita à DINEG exposição sobre a análise de sustentabilidade dos atuais modelos de canais e sobre a Estratégia de Canais dos Correios com o detalhamento dos novos modelos.

3.6. **Calendário reuniões do COAUD.** O Colegiado solicita alterar a reunião do dia 14/12/2022 para o dia 16/12/2022.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

*(assinado eletronicamente)*

**TIAGO FANTINE MAGALHÃES**  
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)  
**VICTOR CASTRO REIS**  
Membro do Comitê de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 21/10/2022, às 00:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 21/10/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 21/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35201981** e o código CRC **C5DB317D**.